



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71

[www.santaines.pr.gov.br](http://www.santaines.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a sociedade de advogados **SANTOS PEREGO & NUNES DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, devidamente inscrita no OAB/DF 2773/15, CNPJ sob o nº 23.915.126/0001-91, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco E, Ed. Prime, Sala 1205, Asa Sul, Brasília, Brasília-DF, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.092.293/0001-71, com sede na Rua GOV. MUNHOZ DA ROCHA, Nº 200, BAIRRO CENTRO, SANTA INÊS-PR, CEP: 36.660-000, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito **BRUNO VIEIRA LUVISSOTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.262.814-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 054.482.119-09, na elaboração e ajuizamento de Ação Ordinária com Pedido de Tutela de Urgência em desfavor da União Federal (Autos do Processo nº 5000640-47.2016.4.04.7003/PR– 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Maringá-Pr), com vistas a viabilizar a assinatura de Termo de Convênio e contrato de repasse de valor relativos à Emenda Parlamentar (47795/2015 e 36075/2015- SICONV – 2015NE800647 e 2015NE802298).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Santa Inês/PR**, 21 de novembro de 2018.

**Bruno Vieira Luvisotto**  
Prefeito municipal